



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>DIVERSOS</i>	4
<i>EDITAL</i>	5



Monte Mor / SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1567

PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 7018 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

PREFEITURA DE MONTE MOR

DECRETO Nº 7018 de 20 de agosto de 2026

“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 394.337,75 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinados à suplementação de dotação orçamentária da Prefeitura de Monte Mor”

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, inciso I, da Lei 3403 de 18 de dezembro 2025, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 2º da mesma Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado a suplementação no valor de **R\$ 394.337,75 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** do orçamento fiscal e da seguridade social do município, autorizado pelo art. 3º, inciso I da Lei nº 3403 de 18 de dezembro de 2025 – conforme preceito exposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, em favor do órgão e unidades orçamentárias, nas seguintes dotações consignadas sob números:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0003.2001			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CHEFIA	
	20	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2094			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIN	
	73	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2022			GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCA	
	161	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.300,00
02.04.02			ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0005.2023			COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ES	
	194	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.937,75



Monte Mor / SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1567



PREFEITURA DE MONTE MOR

02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2040				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	478	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00
	483	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.300,00
02.06				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AG	
02.06.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0013.2246				GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	737	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.800,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBR	
02.07.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBR	
15.122.0012.2248				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	802	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	48.500,00
	805	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.08				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
02.08.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
06.181.0010.2056				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	
	890	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2184				EVENTOS CULTURAIS	
	1194	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	143.100,00
Total das Suplementações					394.337,75

Art. 2º – Os Créditos Adicionais abertos serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de **R\$ 394.337,75 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
02.01.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0003.2001				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	
	21	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.03.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.843.0000.0001				ENCARGOS PÚBLICOS E DIVERSOS	
	142	1	4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA -	380.500,00
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.244.0005.1371				AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	
	182	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	12.937,75



Monte Mor / SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1567



PREFEITURA DE MONTE MOR

Total das Anulações

394.337,75

Art. 3º – Fica compatibilizado na Lei nº 3402 de 18 de dezembro de 2025 – PPA 2026/2029 e na Lei nº 3348 de 18 de julho de 2025 – LDO 2026, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a compor as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, EM 20 DE AGOSTO DE 2026

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito de Monte Mor

Registrado em livro próprio e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração



Monte Mor / SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1567

DIVERSOS

PAUTA DE 26 DE AGOSTO DE CONSELHO DE TURISMO DE MONTE MOR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTE MOR

Sede: Rua Capitão Augusto Steffen, 57 - Jardim Planalto, Monte Mor - SP
comturmontemor@gmail.com

Pauta da Reunião

Data: 26 de agosto de 2026

Horário: 09h00

Local: Sede do Conselho: Rua Capitão Augusto Steffen, nº 57 - Jardim Planalto, Monte Mor/SP.

Assuntos a Serem Discutidos:

1. Selo SIM (Serviço de Inspeção Municipal);
2. Metas Plano de Trabalho;
3. Atualizações SECULT.

Monte Mor, 20 de agosto de 2026

Carlos Alberto Giorgetti

Presidente COMTUR Monte Mor



Monte Mor / SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1567

EDITAL

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000
Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP
Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do **Edital Resumido do Pregão Eletrônico nº 33/2026**, como segue:

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A (SUBGRUPOS A2, A3 E A5), B e E, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MONTE MOR”** conforme condições, quantidades e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 21/08/2026, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 09/09/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 09/09/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 20 de agosto 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do **Edital Resumido Retificado do Pregão Eletrônico nº 35/2026**, como segue:

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE MOR/SP, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 21/08/2026, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 03/09/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 03/09/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 20 de agosto 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br